



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 034/2025 – GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR A SERVIDORA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR, Prefeita de Itinga do Maranhão/MA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que foi requerido via requerimento administrativo, com fulcro no disposto na Lei Complementar nº 030/2022, de 09/12/2002, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Itinga do Maranhão, em especial no Capítulo IV, Seção I, artigo 99, VI c/c artigo 115, Seção VI, que prevê concessão ao servidor estável, Licença para tratar de Interesse particular, sem remuneração;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora pública municipal **ANTONIA MONICA GERÔNIMO DE CARVALHO**, Matrícula nº 3475, ocupante do cargo de provimento efetivo de auxiliar de serviços odontológicos, lotada na Secretária Municipal de Saúde, Licença para tratar de interesse particular pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir de 02 de junho de 2025;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
GABINETE DA PREFEITA

Itinga do Maranhão/MA, em 03 de junho de 2025.

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR
Prefeita de Itinga do Maranhão





Código identificador: f8fabb44f184f014827331013ee0df91

Código identificador: 43f58cd7fe28bdbae1e5013583e89246

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 099/2024

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 099/2024 REF.: Processo nº 7512/2024 - **PARTES:** MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através da PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ - PMG/MA e a empresa A. DE F. MOTA SUPERMERCADO LTDA - **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a Prorrogação do prazo e alteração quantitativa, mediante o ACRÉSCIMO no percentual de +/- 25% (vinte e cinco por cento) a quantidade dos itens do contrato 099/2024, firmado entre as partes, em 25/06/2024, nos termos previstos em sua Cláusula Sexta - **VALOR GLOBAL:** O valor do presente Aditivo é de **R\$ 147.690,21 (cento e quarenta e sete mil seiscentos e noventa reais e vinte e um centavos), correspondente ao percentual de +/- 24,821% (vinte e quatro vírgula oitocentos e vinte e um milésimo por cento) do valor inicialmente contratado, passando este de R\$ 595.008,85 (quinhentos e noventa e cinco mil oito reais e oitenta e cinco centavos), para R\$ 742.699,06 (setecentos e quarenta e dois mil seiscentos e noventa e nove reais e seis centavos).** - **BASE LEGAL:** O presente termo aditivo decorre de autorização do Ordenador de Despesa e encontra amparo legal no artigo 124, alínea "b" do inciso I, combinada com o artigo 125, da Lei n.º 14.133/21, c/c sexta do **Contrato nº. 099/2024 - SIGNATÁRIOS:** MERCIAL LIMA DE ARRUDA - Prefeito Municipal pela **CONTRATANTE** e ANTONIO DE FIGUEIREDO MOTA, pela **CONTRATADA**. Grajaú (MA), 31 de dezembro de 2024.

Publicado por: PEDRO ALVES DOS SANTOS FILHO
Código identificador: b511e6c48f5391230b9dfd4ea4acab0d

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO 30 DE ABRIL 2025

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Adesão nº 04/2025. Processo Administrativo nº 084/2024. Ata de Registro de Preços nº 014/2025 Pregão Eletrônico nº 022/2024-SRP Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de Grajaú/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 06.377.063/0001-48, com sede na Rua das Verbenias, S/N, Canoeiro, CEP 65940 000, doravante denominado Aderente, representado neste ato por seu Secretário Municipal de Saúde, Luís Fernando Barros Mourão, e a Empresa CLIMEGESI CLÍNICA MÉDICA GERAL DE SIMÕES LTDA, CNPJ: 10.992.824/0001-49 situada na RUA JOSÉ CARVALHO, Nº 675, BAIRRO CENTRO, MUNICÍPIO DE SIMÕES - PIAUÍ - CEP: 64.585-000, doravante denominada Detentora da Ata, representada neste ato por seu Representante Legal, PEDRO PAULO RODRIGUES, inscrito no CPF nº 360.851.358-23. **CONSIDERANDO:** 1. A Ata de Registro de Preços nº 014/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 022/2024-SRP, para Futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços na realização de Cirurgias de Catarata, incluindo consulta prévia e pós-operatório e tratamento esclerosante não estético de varizes dos membros inferiores a realização de tratamento, conforme especificações no Termo de Referência, 2. A autorização do Consórcio Público Intermunicipal Norte e Leste Maranhense - CONLESTE para aderir à referida Ata de Registro de Preços, mediante Termo de Autorização em 25 de abril de 2025; 3. A manifestação favorável da Detentora da Ata quanto à adesão do Aderente e o envio da proposta de preços ajustada às quantidades e condições previstas na Ata de Registro de Preços nº 014/2025, bem como da documentação de habilitação atualizada; **RESOLVEM** celebrar o presente TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, observadas as disposições constantes na Ata de Registro de Preços nº 014/2025, no edital do Pregão Eletrônico nº 022/2024-SRP e na legislação aplicável. Grajaú/MA, 30 de abril de 2025. Luís Fernando Barros Mourão Secretário Municipal de Saúde Portaria nº. 025/2025-Gab.

Publicado por: PEDRO ALVES DOS SANTOS FILHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

PORTARIA Nº 033/2025 - GAB

PORTARIA Nº 033/2025 - GAB

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR, Prefeita de Itinga do Maranhão/MA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de correção administrativa relativa à Portaria nº 031/2025, de 02 de junho de 2025, que concedeu licença à servidora ANTONIA MONICA GERÔNIMO DE CARVALHO, matrícula nº 3475, com data de início da licença informada incorretamente;

CONSIDERANDO o princípio da legalidade e a necessidade de correção do ato administrativo para refletir os dados fáticos e legais corretos,

RESOLVE:

Art. 1º - **FICA REVOGADA a Portaria nº 031/2025** do dia 02 de junho de 2025, por conter erro material quanto à data de início da licença concedida à servidora pública municipal, senhora ANTONIA MONICA GERÔNIMO DE CARVALHO, matrícula nº 3475.

Art. 2º Determina-se a emissão de nova portaria com a devida correção.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itinga do Maranhão/MA, em 03 de junho de 2025.

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR
Prefeita de Itinga do Maranhão

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: 61899cefd915b076b587d932d4402cfa

PORTARIA Nº 034/2025 - GAB

PORTARIA Nº 034/2025 - GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR A SERVIDORA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR, Prefeita de Itinga do Maranhão/MA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que foi requerido via requerimento administrativo, com fulcro no disposto na Lei Complementar nº 030/2022, de 09/12/2002, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Itinga do Maranhão, em especial no Capítulo IV, Seção I, artigo 99, VI c/c artigo 115, Seção VI, que prevê concessão ao servidor estável, Licença para tratar de Interesse particular, sem remuneração;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora pública municipal **ANTONIA MONICA GERÔNIMO DE CARVALHO**, Matrícula nº 3475, ocupante do cargo de provimento efetivo de auxiliar de serviços odontológicos, lotada na Secretária Municipal de Saúde, Licença para tratar de interesse particular pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir de 02 de junho de 2025;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Itinga do Maranhão/MA, em 03 de junho de 2025.

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR
Prefeita de Itinga do Maranhão

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: 316fd538d39371381325bec6326076f3

PORTARIA Nº 035/2025 - GAB

PORTARIA Nº 035/2025 - GAB

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (COMSEA), PARA O MANDATO DE 2025 - 2027 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR, Prefeita de Itinga do Maranhão/MA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de fortalecimento da política pública de Segurança Alimentar e Nutricional no município;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA), com a finalidade de atuar no acompanhamento, monitoramento e controle social das ações da Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, em consonância com o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN).

Art. 2º - Designar os membros abaixo relacionados para comporem o COMSEA no período de 2025 a 2027, podendo ser reconduzidos uma única vez:

I - Representantes do Poder Público:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social

- Titular: Glenda Alicy Bandeira de Carvalho
- Suplente: Tiago Ribeiro Oliveira

b) Secretaria Municipal de Agricultura

- Titular: Wilmax de Oliveira Reis
- Suplente: Eduardo Moraes de Oliveira

II - Representantes da Sociedade Civil:

a) Associação dos Produtores de Hortaliças de Itinga do Maranhão

- Titular: Edileide Silva Oliveira
- Suplente: Cristiane Leila Henn

b) Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Itinga do Maranhão

- Titular: Wilson Neves de Oliveira
- Suplente: Antônio da Conceição Freire

c) Associação dos Pequenos Agricultores Alto Alegre do Ipuí

- Titular: Francisco da Conceição Cruz
- Suplente: Manoel Oliveira Sobreira

d) Associação de Pequenos Produtores Rurais de Vila Nova Esperança

- Titular: Manoel Alves Inácio
- Suplente: Manuel Paulo Batista

Art. 3º - O COMSEA será presidido por um de seus membros, eleito entre seus pares, em reunião ordinária de instalação do Conselho.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com

efeitos legais para o biênio 2025-2027, revogando-se as disposições em contrário.

Itinga do Maranhão/MA, em 03 de junho de 2025.

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR
Prefeita de Itinga do Maranhão

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: 0366a254d1b7c82e908b9117086ba6f2

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA

**01º TERMO ADITIVO (PRAZO - 90 DIAS) AO CONTRATO
CE011.001/2025 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 011/2024 - SRP**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PRAZO Nº 001/2025 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº CE011.001/2025, oriundo da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.: 011/2024**. **PARTES:** Município de Joselândia - MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e a empresa: **IMPERIO CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA** Localizada na Rua Vila Rica, Nº 03 Letra A, Centro, CEP: 65.755-000 Joselândia - MA, inscrita no CNPJ sob o n.º 34.177.458/0001-32 e Inscrição Estadual nº 12.880.697-4 neste ato representada pelo Sr. **MARCOS VINICIUS ARAUJO ABREU** portador do **CPF: 008.936.463-50**. **OBJETO:** Contratação de empresa para a execução de serviços de construção de quadras de Beach Tennis na zona rural e urbana do município. **VIGÊNCIA DA PRORROGAÇÃO:** 90 (noventa) dias. **DATA DA ASSINATURA:** 14/04/2025. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Rodrigo da Silva Santos - Secretário Municipal de Administração.

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: 7ca301856322337566bcc9edd3548e93

**02º TERMO ADITIVO (VALOR - 24,13%) AO CONTRATO
CE011.001/2025 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 011/2024 - SRP**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2025. ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº **CE011.001/2025**. **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 011/2024- SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Administração de Joselândia/MA, CONTRATADA: **IMPERIO CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA**, CNPJ n.º 34.177.458/0001-32, Inscrição Estadual nº 12.880.697-4, localizada na Rua Vila Rica, Nº 03, Letra A, Centro, CEP: 65.755-000, Joselândia - MA, neste ato representa pelo Sr. Marcos Vinicius Araujo Abreu portador do RG Nº 1143772994 SESP-MA CPF Nº 008.936.463-50. **OBJETO DE ADITIVO:** acréscimo de 24,13%, equivalente a R\$ 147.221,49 (Cento e quarenta e sete mil duzentos e vinte e um reais e quarenta e nove centavos). Fundamentação legal: Art 65, § 1º da Lei nº 8.666/93. Joselândia/MA, 05 de Maio de 2025. Rodrigo da Silva Santos - Secretário Municipal de Administração.

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: 21c84a1dcedf1e032f0438c01a0c098b

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO VERDE

LEI Nº 090 DE 03 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal do Hospital Público Joana Almeida e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Lago Verde - MA, faz saber a todos os seus habitantes que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu